



# Prefeitura Municipal

496

Fis. N.º 03  
Proc. N.º 10.134/96

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 34/96, de 13 de novembro de 1996.

## "DA DENOMINAÇÃO OFICIAL AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA."

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Passa o logradouro público situado na confluência da Alameda Rio Negro com a Alameda Araguaia, em Alphaville, constituído pela Praça Pública e túnel, integrante do sistema viário local, a denominar-se, oficialmente,

### "COMPLEXO VIARIO DR. YOJIRO TAKAOKA"

**Artigo 2º.** As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Artigo 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 914, de 10 de março de 1995.

Prefeitura Municipal de Barueri,

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI  
002761 NOV 26 1996 13 21 57

PROTUBAL

As Comissões Permanentes desta Casa para emitir parecer a respeito, dentro do prazo legal

Em 18/11/96

Presidente

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.

Em 02/12/96

Presidente

RUBENS FURLAN  
Prefeito Municipal

Extraír Xerocópias e enviá-las aos Vereadores. OK

Barueri, 18/11/96

Presidente